



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h15min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no **Artigo 65**. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º** e **Artigo 53**, tendo sido indicados através da **Portaria nº. 028/2025**, de **17/01/2025**, os vereadores: **Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Pedro da Silva**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: **Fábio Júnior Teixeira – PRESIDENTE, Antônio Pedro da Silva – SECRETÁRIO e Luiz Ricardo dos Santos Souza – MEMBRO**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o **Parágrafo Único do Artigo 43**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 09h46min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

Luiz Ricardo dos Santos Souza
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme


COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h18min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no **Artigo 66**. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º**, e **Artigo 53**, tendo sido indicados através da **Portaria nº. 028/2025**, de **17/01/2025**, os vereadores: **Vanderleia Almeida da Silva Silvério, Maria Joselma Alves Borges Santos e Fábio Júnior Teixeira**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: **Vanderleia Almeida da Silva Silvério – PRESIDENTE, Fábio Júnior Teixeira – SECRETÁRIO e Maria Joselma Alves Borges Santos – MEMBRO**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o **Parágrafo Único do Artigo 43**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 10h56min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO





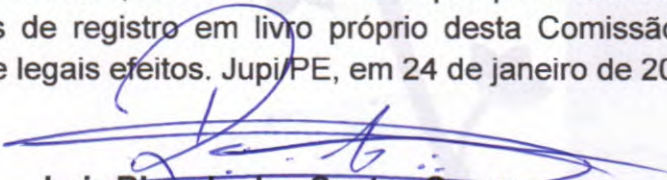
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

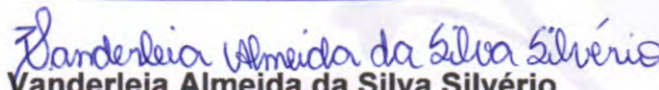
Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER;
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h15min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no **Artigo 67**. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º**, e **Artigo 53**, tendo sido indicados através da **Portaria nº. 028/2025**, de **17/01/2025**, os vereadores: **Luiz Ricardo dos Santos Souza, Vanderleia Almeida da Silva Silvério e José Adriano da Silva**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: **Luiz Ricardo dos Santos Souza – PRESIDENTE, Vanderleia Almeida da Silva Silvério – SECRETÁRIA e José Adriano da Silva – MEMBRO**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o **Parágrafo Único do Artigo 43**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 11h42min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





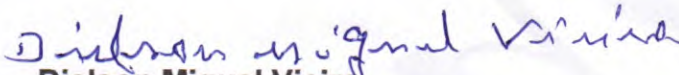
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

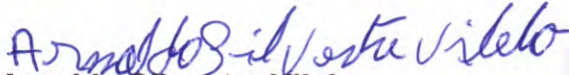
**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h08min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no **Artigo 68**. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º**, e **Artigo 53**, tendo sido indicados através da **Portaria nº. 028/2025**, de **17/01/2025**, os vereadores: **Dielson Miguel Vieira, Paulo César Cordeiro Vilela e Arnaldo Silvestre Vilela**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: **Paulo César Cordeiro Vilela – PRESIDENTE, Dielson Miguel Vieira – SECRETÁRIO e Arnaldo Silvestre Vilela – MEMBRO**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o **Parágrafo Único do Artigo 43**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 12h35min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
SECRETÁRIO


Arnaldo Silvestre Vilela
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

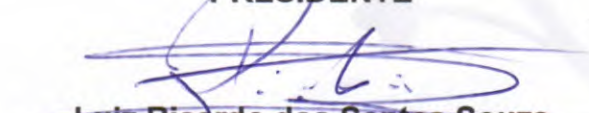
Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS.**

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h56min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no **Artigo 69**. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º**, e **Artigo 53**, tendo sido indicados através da **Portaria nº. 028/2025**, de **17/01/2025**, os vereadores: **Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro e Antônio Pedro da Silva**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: **Antônio Pedro da Silva – PRESIDENTE, Luiz Ricardo dos Santos Souza – SECRETÁRIO e Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro – MEMBRO**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o **Parágrafo Único do Artigo 43**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 13h22min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
SECRETÁRIO


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

